

Memorando 9- 45.213/2025

De: Regher O. - SMASP

Para: SSUP - Secretaria Municipal de Suprimentos

Data: 23/01/2026 às 14:04:27

Setores envolvidos:

GP-SEC, SMASP, SSUP, SSUP-PREG-1, GP-CH

Estudos de viabilidade da PPP para tratamento e valorização energética dos resíduos sólidos urbanos.

À SSUP.

Solicito sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, com a conseqüente publicação no Diário Oficial do Município, para formalização da alteração do local de realização da Audiência Pública agendada para o dia 29 de janeiro de 2026, nos termos e conforme o modelo de Termo de Alteração de Local que segue anexo.

MÁRIO RUI ANDRADE DE MOURA

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

A deliberação contida neste despacho passa a ter efeito legal após homologação do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, através de assinatura eletrônica.

Anexos:

TERMO_DE_ALTERACAO_DE_LOCAL_DE_AUDIENCIA_PUBLICA.pdf

TERMO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marília, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que houve **alteração do local inicialmente designado** para a realização da Audiência Pública referente à Parceria Público-Privada (PPP) destinada à implantação, operação e manutenção do sistema de tratamento e valorização energética de resíduos sólidos urbanos.

A alteração do local se fez necessária por razões de ordem administrativa, sem prejuízo da data, horário, objeto e demais condições previamente divulgadas, permanecendo inalterados os princípios da publicidade, transparência e participação social.

Dessa forma, a Audiência Pública será realizada conforme as seguintes informações atualizadas:

Data: 29 de janeiro de 2026

Horário: 09h00

Local: Auditório Octávio Ligneli, Avenida Sampaio Vidal, 245 - Complexo Cultural Braz Alécio - piso superior

Permanecem válidas todas as demais disposições constantes da convocação anteriormente publicada, inclusive quanto ao acesso aos documentos, que continuam disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico oficial do Município.

O presente Termo é publicado para fins de retificação e ampla divulgação, em conformidade com a Lei nº 11.079/2004, Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 9.184/2024 e demais normas aplicáveis.

Marília, 23 de janeiro de 2026.

MÁRIO RUI ANDRADE DE MOURA
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6818-3C77-073C-ACF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRIO RUI ANDRADE DE MOURA (CPF 120.XXX.XXX-04) em 23/01/2026 14:05:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/6818-3C77-073C-ACF5>